INDICAÇÃO Nº 190/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZAR A PATRULHA MARIA DA PENHA JUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS DA COMARCA E O ESTADO.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 28 de junho de 2024.

Marenilce Mezzomo
Vereadora

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909 Dados: 2024.06.28 10:48:11 -03'00'

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021